449
447

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 18 /2015

Dispõe sobre as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São aprovadas as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2003, e rejeitado o Parecer Prévio decorrente do Processo n.º 686727, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 13 de novembro de 2015; 71º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido ☒ Numere-se ☒ Publique-se
☐ Distribua-se às Comissões Competentes
Unaí – MG, 16 / NOV / 2015
PRESIDENTE

Publicado no Quadro de Aviso
no Saguão da Câmara.
Em 16 de 11 de 2015
Servidor Responsável

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - TELEFAX (38) 3676-1477 - CEP 38610-000 UNAÍ-MG
HOME PAGE: http://www.unai.mg.leg.br - E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br